



PORTARIA Nº. 233/2021

DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, disposições da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n. 135/2016, de 22/03/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Danieli Basso Frozza , Arquiteta em substituição a Valdecir Waldhauer, Tesoureiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pelas **Portarias nº 226/2021** de 05 de outubro de 2021 **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021.**

Art. 2º - Designar Geanderson Vargas, Téc em segurança do trabalho em substituição a Alexis Daniel Kang, Auxiliar de Ensino, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pelas **Portarias nº 226/2021** de 05 de outubro de 2021 **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021.**

Art. 3º - Designar Tatiane Pires Tasca Stefani , Engenheira Agrônoma em substituição a Roselaine Teresinha Costa Barela , Auxiliar de Controle Interno, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pelas **Portarias nº 226/2021** de 05 de outubro de 2021 **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021.**



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz – SC, em 27 de outubro de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.